



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o condicionamento do trânsito dos arruamentos de Pinheiro, entre as 10h e as 14h no dia 15 de agosto de 2022, para a realização da procissão em honra de Santa Maria, devendo ficar garantidos os condicionalismos constantes no parecer da GNR e da Infraestruturas de Portugal.-----

### 10- APROVAÇÃO DA 3.ª ALTERAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PDM DE OLIVEIRA DE FRADES -----

Presente a informação/parecer n.º 153/2022 do Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, José Paulo Loureiro, e do Técnico Superior em regime de avença, Ruben Gonçalves, com o assunto: “3.ª alteração da 1.ª revisão do PDM de Oliveira de Frades - aprovação da proposta de plano”, a qual se transcreve: -----

“A Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária do dia 23 de março de 2022, iniciar o período de discussão pública relativa à 3.ª alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. Neste sentido, o período de discussão pública decorreu entre 4 de maio e 15 de junho de 2022. -----

Durante o período de discussão pública, foram apresentadas 10 participações particulares, tendo sido aceite introduzir pequenos ajustes ao regulamento e ao ordenamento, no sentido de corrigir lapsos e clarificar a interpretação do regulamento aquando da sua entrada em vigor, e para integrar pequenos acertos que não interferem com condicionantes legais em vigor e não alteram o modelo de ordenamento em vigor. -----

Concluído o período de acompanhamento, decorrido o período adicional de concertação e o período de discussão pública, e nos de acordo com o disposto no artigo 90.º do RJIGT, somos a propor que a Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal, proceda à aprovação da 3.ª alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades.-----

Junta-se em anexo a proposta de plano da alteração do PDM. -----  
 À consideração superior.” -----

Este documento foi registado no Sistema Documental *Mydoc* com o número interno 11661 de 21.07.2022, encontrando-se, em anexo, o relatório do documento e a respetiva proposta da 3.ª alteração da 1.ª revisão do PDM de Oliveira de Frades.-----

Os documentos serão rubricados pelos Órgãos Executivo e Deliberativo e apensos ao respetivo processo. -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira congratulou-se com a conclusão deste processo e realçou o envolvimento de muita gente, que contribuiu para que este fosse uma realidade. Assim, destacou o empenho do atual Vereador Carlos Pereira, no anterior mandato Vice-Presidente, deixando-lhe um agradecimento. Referiu que este processo deu alguns constrangimentos e foi muito prolongado, mas trata-se de um instrumento muito útil para o Concelho.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e, com base na mesma, aprovar a 3.ª alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação.-----

### 11- SEGUNDO ADITAMENTO ÀS CLÁUSULAS CONTRATUAIS EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.317.000€ -----

Presente o segundo aditamento ao contrato de crédito a médio/longo prazo, rececionado por correio eletrónico e registado no Sistema Documental *Mydoc* com o número de entrada 12693, de 21.07.2022, encontrando-se apenso o respetivo relatório.-----

Presente, ainda, a informação n.º 6/2022, datada de 21.07.2022, do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, com o assunto: “Segundo Aditamento às